



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 550/2016 São Luís, junho de 2016.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP Nº 617, de 23 de junho de 2016](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, conforme previsto na [Portaria GP n.º 531/2016](#);

CONSIDERANDO, ainda, as [Portarias GP n.º 530 e 549/2016](#), bem como o que consta no PA n.º 2972/2014;

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §3º, da Portaria GP nº 531/2016, os membros que irão compor os Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus, bem como os participantes indicados na forma do art. 1º, §2º, daquele diploma normativo: (redação dada pela [Portaria GP Nº 617, de 23 de junho de 2016](#))

I-MEMBROS:

a) JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente (COORDENADOR);

b) SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente (COORDENADORA SUBSTITUTA);

c) BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Auxiliar da Presidência;

d) FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto e Presidente da AMATRA XVI;

e) ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, Diretora Geral;

f) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor da Secretaria de Administração;

g) FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças (SECRETÁRIA DO 1º GRAU);



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

h)MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI,
Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa (SECRETÁRIO DO 2º
GRAU);

i)ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza
Auxiliar da Corregedoria;

j)SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;

k)GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho

Substituta;

l)GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do
Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT;

m)MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da
Presidência.

II-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO,
INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a)SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz
Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

b)PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz
Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

c)TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada
pelo SINTRAJUFE/MA;

d)TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora
indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

III-MEMBROS SUPLENTE: (redação dada pela [Portaria
GP Nº 617, de 23 de junho de 2016](#))

a)PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA - Suplente
da Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA;

b)LEONARDO HENRIQUE FERREIRA - Suplente do
Juiz SERGEI BECKER;

c)CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS
SANTOS - Suplente da Juíza GABRIELLE AMADO BOUMANN;

d)GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA - Suplente do
servidor GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS;

e)JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Suplente do
servidor MARCOS PIRES COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação. (redação dada pela [Portaria GP Nº 617, de 23 de junho de 2016](#))



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Dê-se ciência.
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região